



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY

Estado de São Paulo

L E I Nº 301/77/4

DISPÕE SOBRE: Abre um Crédito Especial na Contadoria da Prefeitura Municipal de Tarabay na importancia de Cr\$- / 130.000,00-(Cento e trinta mil cruzeiros)

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabay, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal de Tarabay / Decreta e Eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Tarabay, um crédito Especial na importancia de Cr\$ 130.000,00-(Cento e trinta mil cruzeiros).

Artigo 2º - A importancia do presente Crédito será para a aquisição de um caminhão movido à diesel, chassis três quartos para atender o transporte de estudantes da zona rural.

§ Unico - O Crédito Especial aberto pela presente Lei, o Executivo Municipal poderá suplementar por Decreto até o limite máximo de 20%(vinte por cento)do valor total/ do Crédito, para cobertura das despesas de aquisição do veículo se necessário.

Artigo 3º - Para cobertura do presente crédito, ficam anuladas total e parcialmente as seguintes verbas orçamentárias:

FICHA	CÓDIGO	IMPORTANCIA
161	4.1.1.0-Obras Públicas do Setor do SERM.com recursos do F.P.M. .	CR\$- 60.000,00
162	4.1.3.0-Equipamentos e Instalações do setor do SERM com recursos do F.P.M. . . . .	CR\$- 70.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES. . . .	CR\$ 130.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY, AOS 25 DE MARÇO DE 1977.

WALDEMAR CALVO  
Prefeito Municipal